



# Informe Jurídico

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - 18 de outubro de 2012 - Nº 3

## 35 ações para defender o direito dos servidores



Foto: Miriam Santini de Abreu

Desde 2011 o Setor Jurídico do SINTRAJUSC passou a contabilizar a quantidade de atendimentos (veja ao lado).

As dúvidas, consultas e sugestões são bem diversas, e variam conforme o andamento dos vários processos. Em 2012, as consultas sobre a Gratificação Judiciária da Justiça do Trabalho foram as mais frequentes.

Neste caderno especial acompanhe o andamento das principais ações coletivas do SINTRAJUSC.

Atendimentos	2011	2012
Janeiro	12	35
Fevereiro	20	109
Março	94	181
Abril	38	146
Maiο	18	130
Junho	34	33
Julho	50	45
Agosto	38	78
Setembro	53	50
Outubro	90	30 (até dia 17)
Novembro	141	
Dezembro	55	
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>	<b>797</b>

**Fortaleça a organização e luta da categoria.  
Filie-se ao Sindicato**

# Veja algumas Ações Coletivas propostas

As informações nestas páginas foram atualizadas pela Pita Machado Advogados, que tem, entre seus clientes, a Fenajufe e o SINTRAJUSC.

**Aviso: os processos abaixo são de SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL**

## 1) Pagamento integral do auxílio alimentação e assistência pré-escolar

**Objeto:** Pagamento integral aos substituídos dos valores relativos ao auxílio alimentação e à assistência pré-escolar nos meses de novembro e dezembro de 2009

**Data da autuação:** 18/11/2009 - Processo nº 2009.72.00.013322-8 (5008690-63.2010.404.7200)

**Histórico resumido:** Ajuizada com pedido de antecipação de tutela, a análise foi postergada. O agravo de instrumento interposto restou convertido em agravo retido pelo TRF da 4ª Região. Citada, a União alegou falta de interesse em agir, invocando o pagamento realizado na esfera administrativa. A sentença extinguiu o processo sem exame do mérito, por perda do objeto, diante do pagamento no âmbito administrativo. Foi apresentada apelação, sustentando o reconhecimento do pedido. A União apresentou contrarrazões e, enviada ao TRF4, foi distribuída ao Des. Fernando Quadros da Silva, integrante da 3ª Turma. Julgado em setembro último, foi parcialmente provida a apelação. O acórdão aguarda publicação.

## 4) Anulação dos descontos e faltas injustificadas na Greve de 2009

**Objeto:** Anulação do ato do TRT12 que determinou a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve deflagrada pela categoria em 2009

**Data da autuação:** 30/11/2009 - Processo nº 2009.72.00.013866-4

**Histórico resumido:** Deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foram obstados os descontos. Em março de 2010 foi proferida sentença de procedência, declarando a nulidade da Portaria n. GP/CR 853/09, do TRT da 12ª Região, impedindo a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve. A União apelou e, quando do julgamento no TRF, a decisão foi mantida. Houve especial e extraordinário, a Assessoria apresentou contrarrazões e o Resp., sob o nº 1284262, na relatoria do Min. Mauro Campbell Marques foi parcialmente provido. A decisão aguarda publicação.

## 2) PCS3 aos aposentados

**Objeto:** Extensão aos aposentados dos efeitos da Lei 11.416/2006 (PCS3), a fim de rever seus proventos de aposentadoria e pensão

**Data da autuação:** 10/09/2009 - Processo nº 2009.72.00.010356-0 (5008243-75.2010.404.7200)

**Histórico resumido:** Ajuizado, o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, ensejando agravo de instrumento, igualmente não-provido pelo TRF da 4ª Região. Superada a fase de conhecimento, o juiz proferiu a sentença de improcedência. A Assessoria apelou ao TRF. Após contrarrazões da União, foi enviado ao TRF4, distribuído para a Des. Maria Lúcia L. Leiria. Incluído em pauta, foi retirado por indicação da relatora. Aguarda julgamento.

## 5) Pagamentos das FCs na Greve de 2006

**Objeto:** Evitar desconto nas remunerações dos servidores do TRT12, referentes ao exercício de funções comissionadas em caráter temporário, durante a Greve de 2006

**Data da autuação:** 07/10/2009 - Processo nº 2009.72.00.011355-2

**Histórico resumido:** Apreciada após a contestação, a antecipação de tutela foi deferida. Sobreveio sentença de procedência, reconhecendo a ilegalidade do ato administrativo que determinou o desconto dos valores recebidos. Enviado ao TRF, em razão do apelo da União, a sentença foi reformada por maioria. Apresentaram-se embargos infringentes que foram improvidos. Foram interpostos embargos de declaração, os quais foram parcialmente providos para fins de prequestionamento. Interpostos recurso especial e extraordinário, após as contrarrazões da UF, aguardam exame de admissibilidade.

## 3) Isonomia para chefes de Cartório Eleitoral no interior

**Objeto:** Isonomia no pagamento dos servidores da Justiça Eleitoral que exercem atribuições de chefe de Cartório do interior e percebem função comissionada inferior àquela paga aos chefes de Cartório da capital

**Data da autuação:** 20/10/2009 - Processo nº 2009.72.00.011809-4

**Histórico resumido:** Rejeitado os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela, recorreu-se da decisão, interpondo agravo de instrumento, e foi negado provimento ao recurso. Há impugnação ao valor da causa apresentado pela UF. Nos autos principais, foi proferida sentença de improcedência. Apelou-se. Distribuído, no TRF4, ao Des. Fed. Luís Alberto Azevedo Aurvalle, aguarda julgamento.

## 6) PSSS sobre GAE ficta

**Objeto:** Assegurar aos Oficiais de Justiça da JF que sofreram desconto de PSSS sobre a GAE ficta (antes de seu efetivo pagamento) a opção pela restituição de tais valores

**Data da autuação:** 29/04/2009 - Processo nº 2009.72.00.005056-6

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, sobreveio sentença de improcedência. Apelou-se e o processo foi recebido no TRF e distribuído ao Des. Federal Joel Ilan Paciornik, onde aguarda julgamento.

## 7) Imposto de renda sobre juros da URV

**Objeto:** Não-incidência de Imp. de Renda sobre os juros da URV

**Data da autuação:** 23/04/2010 - Processo nº 5002614-23.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação e transcorridas regularmente



**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668 [imprensa@sintrajusc.org.br](mailto:imprensa@sintrajusc.org.br) - [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br) - Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 2.500 exemplares

# s pela Assessoria Jurídica do Sindicato

as demais etapas, sobreveio sentença de procedência. O apelo da UF, com contrarrazões, foi ao TRF4, que manteve a decisão. A UF interpôs embargos declaratórios, que foram acolhidos, parcialmente, para efeito de prequestionamento. O recurso especial interposto pela União foi admitido. No STJ recebeu o nº 1328526, estando sob a relatoria do Ministro Arnaldo Esteves Lima, onde aguarda julgamento.

## 8) Inclusão da VPI sobre 13º e Férias

**Objeto:** Direito à inclusão da vantagem pecuniária individual (VPI), instituída pela Lei 10.698, de 2 de julho de 2003, na gratificação natalina e do adicional de férias

**Data da autuação:** 15/03/2010 - Processo nº 5001212-04.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, sobreveio sentença de parcial procedência, reconhecendo a inclusão da VPI apenas no 13º salário. As partes interpuseram apelações e contrarrazões, e os autos foram remetidos ao TRF4 que manteve, em tais aspectos, a decisão da origem. Opostos embargos de declaração, ambos foram negados. As partes interpuseram especial e extraordinário, que aguardam juízo de admissibilidade.

## 9) GAS para aposentados

**Objeto:** Extensão da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) aos aposentados

**Data da autuação:** 16/03/2010 - Processo nº 5001297-87.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, foi proferida sentença de improcedência. Apелou-se e o TRF4 deu parcial provimento, assegurando a extensão aos inativos "até que haja a efetiva implementação (...) dos critérios de pagamento diferenciado". Após embargos declaratórios, a UF apresentou recurso especial e extraordinário. Contraarrazoados, aguardam exame de admissibilidade.

## 10) Conversão em pecúnia de Licença Prêmio não-gozada

**Objeto:** Conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade não-gozada pelos substituídos aposentados

**Data da autuação:** 24/03/2010 - Processo nº 5001556-82.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, sobreveio sentença julgando procedente o pedido. Diante do apelo da União, o TRF4 manteve a decisão. Através de embargos de declaração a União obteve a redução dos honorários e fixação de juros a partir da citação. Interpostos recursos, o especial do Sindicato foi admitido e o da União não. O Resp., remetido ao STJ, recebeu o nº 1331743, e aguarda julgamento sob a relatoria do Min. Teori Albino Zavascki.

## 11) Correção da VPNI referente aos CJ1 a CJ4

**Objeto:** Correção da VPNI referente aos CJ1 a CJ4

**Data da autuação:** 23/04/2010 - Processo nº 5002602-09.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, a União contestou o feito e impugnou o valor da causa. O incidente de impugnação ao valor da causa aguarda definição. Atualmente há Resp. da UF aguardando juízo de admissibilidade no TRF4. Se mantido o atual reconhecimento de substituição ampla por parte do Sindicato, o incidente deverá ser apreciado.

## 12) Imposto Sindical

**Objeto:** Ação anulatória contra ato do ordenador de despesas da Justiça Federal que determinava o desconto da contribuição sindical dos vencimentos dos substituídos

**Data da autuação:** 06/04/2010 - Processo nº 5001993-26.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada, foi deferida a antecipação da tutela obstando os descontos. Citada, a União não contestou. Ao contrário, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) contestou o feito. O juiz decidiu pela incompetência do Juízo e determinou que os autos fossem remetidos ao STJ. Agravamos de Instrumento ao TRF, que reformou a decisão. Retomado o curso do processo, sobreveio sentença de improcedência, declarando a inexigibilidade do desconto da contribuição sindical para os servidores públicos federais. Não tendo havido recursos, o feito foi remetido ao TRF em razão do reexame necessário e aguarda julgamento.

## 13) Imposto de Renda sobre 13º de férias

**Objeto:** Não-incidência de imposto de renda sobre o terço de férias

**Data da autuação:** 14/10/2010 - Processo nº 5009218-97.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, foi julgada improcedente. Apelamos. Mantida a decisão pelo TRF4, apresentamos embargos de declaração, não providos, e recurso especial que aguarda prazo de contrarrazões e posterior juízo de admissibilidade.

## 14) PSSS sobre adicionais de férias e horas extras

**Objeto:** Não-incidência de contribuição previdenciária (PSSS) sobre adicionais de férias e de serviço extraordinário desde a publicação da Lei n. 9.783/99

**Data da autuação:** 16/03/2010 - Processo nº 5001252-83.2010.404.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, sobreveio sentença de procedência, beneficiando os servidores públicos federais substituídos (Trabalho, Eleitoral e Federal de SC). O apelo da União foi enviado ao TRF4, que manteve a decisão da origem. Após embargos de declaração não providos, a União apresentou recurso extraordinário que aguarda juízo de admissibilidade.

## 15) Aposentadoria especial por insalubridade e periculosidade

**Objeto:** Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos servidores expostos à insalubridade e periculosidade

**Data da autuação:** 21/05/2009 - Mandado de Injunção nº 1131

**Histórico resumido:** Impetrado o Mandado de Injunção, prestadas as informações e emitido parecer da Procuradoria Geral da República pela procedência parcial do pedido, o pleito foi levado a julgamento e após o voto do Ministro Marco Aurélio (relator), acolhendo o pedido, pediu vista o Ministro Ayres Britto. Requeremos o julgamento monocrático, sem logarmos êxito. Aguarda, assim, voto do Min. Ayres Britto.

## 16) Aposentadoria Especial para Oficiais de Justiça

**Objeto:** Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - Risco de Vida

**Data da autuação:** 21/05/2009 - Mandado de Injunção nº 1132

**Histórico resumido:** Impetrado o Mandado de Injunção, a ordem foi concedida para garantir aos substituídos a aposentadoria especial, à luz do disposto nos artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Por não se tratar de caso que guarde correspondência com os artigos em questão (risco de vida), apresentaram-se embargos declaratórios que aguardam julgamento. Neste ínterim, o Mandado de Injunção foi sobrestado até o julgamento final dos MIs nº 833 e 844 (que nortearão a posição do Supremo sobre a matéria).

## 17) Aposentadoria Especial para Agentes de Segurança

**Objeto:** Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Agentes de Segurança - Risco de Vida

**Data da autuação:** 20/08/2009 - Mandado de Injunção nº 1756

**Histórico resumido:** Impetrado o Mandado de Injunção, foi julgado parcialmente procedente, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação do artigo 57 da Lei nº 8.213/91 ao caso. Diante da decisão apresentaram-se embargos declaratórios (por não se tratar de caso que guarde correspondência com o artigo em questão) que, por despacho, foi convertido em agravo regimental. A assembleia dos interessados decidiu pela desistência do recurso para que a decisão transitasse em julgado. Houve homologação do pedido, transitando em julgado em 31/05/2012.

## 18) Revisão Geral de Vencimentos

**Objeto:** Pleiteia a Revisão Geral da remuneração dos substituídos

**Data da autuação:** 23/09/09 - Mandado de Injunção nº 1904

**Histórico resumido:** Impetrado a ação, foram prestadas as informações pelo Presidente da República e, por fim, apresentado parecer da Procuradoria Geral da República pela procedência parcial do pedido. Ainda aguarda decisão.

## 19) Aposentadoria Especial para Portadores de Necessidades Especiais

**Objeto:** Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos portadores de necessidades especiais

**Data da autuação:** 23/04/2010 - Mandado de Injunção nº 2756

**Histórico resumido:** Impetrado o Mandado de Injunção, foi julgado procedente, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação dada na Lei nº 8.213/91 ao caso. Diante da decisão, apresentamos embargos declaratórios (por não se tratar de caso que guarde correspondência com o artigo em questão) que ainda aguardam julgamento, mesmo diante do deferimento do nosso pedido de prioridade na tramitação do processo.

## 20) Extinção de Cargos de Agente de Segurança

**Objeto:** Anulação da Resolução 076/2009 do TRT12, que trata da transformação de cargos de Agentes de Segurança através de ato administrativo e extingue a especialidade segurança

**Data da autuação:** 27/01/2001 - Processo nº 5000519-83.2011.4.04.7200

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, foi proferida a sentença de improcedência. Inconformada com a sentença, a Assessoria apelou ao TRF. Após a apresentação das contrarrazões da UF, foi distribuído ao Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Junior, onde aguarda julgamento.

## 21) Descontos dos dias de Greve de 2010

**Objeto:** Suspensão do ato da Presidência do TRT12 que determinou o desconto dos dias não-trabalhados em razão da Greve e a devolução dos valores descontados

**Data da atuação:** 28/07/2010 - Medida Cautelar nº 17085 (STJ)

**Histórico resumido:** Ajuizada a cautelar preparatória, foi deferida pelo Ministro relator Castro Meira. Foram interpostos embargos declaratórios para beneficiar todos os integrantes da categoria, como requerido ao início. A União interpôs agravo regimental. Analisando-os, foi reconsiderada a decisão, permitindo os descontos na remuneração dos grevistas pelos dias parados, e mantendo-a para impedir a autoridade coatora de promover retaliações que representem prejuízo administrativo e funcional aos grevistas. Os declaratórios restaram prejudicados. Reconhecida a incompetência do STJ na Pet. 8096, foi declinada a competência e determinada a remessa ao TRF4. A UF apresentou agravo regimental, desprovido, e ED, igualmente não-provido. A UF interpôs recurso extraordinário. Admitido, foi enviado ao STF. Recebido (nº 679123), aguarda julgamento, sob a relatoria do Min. Marco Aurélio.

## 22) Legalidade da Greve de 2010

**Objeto:** Reconhecer a legalidade da Greve, assegurar o integral pagamento dos vencimentos, impedir a anotação e consideração dos dias de Greve como faltas injustificadas, afastar qualquer prejuízo administrativo, funcional e financeiro aos grevistas

**Data da autuação:** 16/09/2010 - Processo nº 8096 (STJ)

**Histórico resumido:** Ajuizada a ação, a União contestou o feito e apresentou-se réplica. Em junho de 2011 foi declinada a competência para o TRF4. A UF agravou regimentalmente, sem sucesso, e apresentou embargos de declaração igualmente inexitosos. A UF interpôs recurso extraordinário. Admitido, foi enviado ao STF. Recebido (nº 679152), aguarda julgamento, sob a relatoria do Min. Marco Aurélio.

## 23) Acordo de Compensação na Greve de 2010

**Objeto:** Greve. Impedir descontos na remuneração e acolher acordo de compensação do trabalho

**Data da autuação:** 22/07/2010 - RA nº 2605-12.2010.5.12.0000 (TRT/12)

**Histórico resumido:** Determinado o desconto da remuneração dos grevistas, houve pedido de reconsideração e o recurso administrativo. Mantida a decisão, foi distribuído à Juíza Viviane Colucci. Não concedido o efeito suspensivo, foi a julgamento. Apresentados memoriais e sustentação oral, foi sobrestada em mais de uma oportunidade a análise e, por fim, sobreveio julgamento desfavorável. Apresentamos embargos declaratórios, rejeitados.